



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO N° 2025

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 14/07/2025 16:38:05:417 - CDHMR

REQ n.95/2025

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a desocupação da área rural Antinha de Baixo – Santo Antônio do Descoberto/GO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública sobre a desocupação da área rural Antinha de Baixo – Santo Antônio do Descoberto/GO. Para tanto requeremos que sejam convidadas as seguintes representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
2. Representante do Ministério Público de Goiás;
3. Representante da Defensoria Pública de Goiás;
4. Francisco Porfírio - Advogado e Pres. da Associação de Pequenos Produtores da Antinha de Baixo;
5. Willianderson Moreira Dionício – Morador;
6. Maria Railda da Conceição Oliveira – Presidenta do PT-Santo Antônio do Descoberto;
7. Deputado Estadual Mauro Rubem - PT/GO;
8. Lara Estevão Lourenço - Advogada da Comissão Pastoral da Terra – CPT/GO;
9. Waldeylson Mendes – Advogado.

JUSTIFICATIVA

A área rural conhecida como Antinha de Baixo, situada no município de Santo Antônio do Descoberto, em Goiás, é historicamente ocupada por famílias que ali vivem há mais de 100 anos. Essa comunidade possui forte identidade coletiva, vínculos territoriais enraizados e características culturais que indicam tratar-se de um território tradicional, com traços típicos de comunidade



* C D 2 5 7 5 6 3 5 3 0 8 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.95/2025

Apresentação: 14/07/2025 16:38:05:417 - CDHM/R

quilombola. Inclusive, há solicitação protocolada junto à Fundação Cultural Palmares para certificação como tal.

Atualmente, os (as) moradores (as) enfrentam uma grave ameaça de despejo em razão de uma ação de partilha movida pela família Caiado. A disputa fundiária chegou ao Supremo Tribunal Federal, onde, após decisões favoráveis à permanência das famílias, foi recentemente derrubada uma liminar que suspendia os efeitos de desocupação. Tal medida reacende o risco iminente de retirada forçada de famílias historicamente vulnerabilizadas.

A situação é especialmente delicada por envolver pessoas hipossuficientes, muitas das quais pertencentes a grupos tradicionais e em situação de vulnerabilidade social. A área é também representada por entidade própria – a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade da Antinha de Baixo (ASPROCAB) – e conta com o acompanhamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

A decisão judicial de 10 de maio de 2025, da Juíza Plantonista da Macrorregião 06, determinou, em caráter liminar, a não expedição (ou recolhimento imediato) do mandado de desocupação forçada, reconhecendo a urgência e a sensibilidade do caso. Ainda assim, a situação permanece instável e carece de maior visibilidade e articulação institucional.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a realização de uma audiência pública para ouvir os (as) moradores (as), organizações da sociedade civil, Defensoria Pública, Ministério Público, órgãos de governo e demais atores envolvidos. Sendo, portanto, uma medida urgente e necessária para evitar violações de direitos humanos e promover o diálogo entre as instituições do Estado e a comunidade da Antinha de Baixo.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento por esta Comissão.

Sala das Comissões, de 2025.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal (PT/DF)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257563530800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 5 7 5 6 3 5 3 0 8 0 0 *